



Publicado no "Correio Joseense" nº 1832, de 3/9/61
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 396
de 30 de agosto/1961

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a conveniência de redistribuir os encargos da Secção de Obras Públicas, de forma a imprimir andamento, quanto possível rápido, a serviços mais ligados ao público, resolve criar, naquela Unidade Administrativa, o Serviço de Aprovação de Plantas (S.A.P.), com as seguintes atribuições:

- 1) - Aprovação de plantas;
- 2) - Fiscalização de obras;
- 3) - Cadastro e,
- 4) - Emplacamento.

O S.A.P. será provido com o pessoal já lotado na Secção de Obras Públicas (S.O.P.), inclusive o Arquiteto, Referência 24, que o superintenderá.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 30 de agosto de 1961.

ELMANO FERREIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e um.

José Machado
Chefe da SEP